



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.514/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE SANTA  
TEREZA A REALIZAR OBRA DE  
PADRONIZAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Tereza autorizado a realizar obra, arcando com todos os custos dos materiais e da mão de obra necessários, para a padronização do passeio público em trecho da Rua Guerino Acco, no Município de Santa Tereza, nos termos do projeto e do parecer técnico anexos, que são partes integrantes da presente Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:

**Projeto de Lei Municipal nº 1.514/2022, de 01 de julho de 2022.**

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, autorizando o Poder Executivo de Santa Tereza a realizar obra de padronização de passeio público.

A obra em tela é necessária para acomodar as águas pluviais que desaguam no local, as quais acabam fluindo até a via e transportando sedimentos e acumulando dejetos no local, causando risco de erosão do pavimento e deterioração da pavimentação existente, recém realizada, podendo comprometer a trafegabilidade no trecho.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

  
GISELE CAUMO  
Prefeita Municipal de Santa Tereza



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida Itália, nº 474, Bairro - Centro - Santa Tereza / RS - CEP: 95715-000  
Fone (54) 3456-1033 - CNPJ: 91.987.719/0001-13 - e-mail: engenharia@santatereza.rs.gov.br

---

## **PARECER TÉCNICO**

**OBRA:** PASSEIO PÚBLICO E SISTEMA DE DRENAGEM  
PLUVIAL NA RUA GUERINO ACCO  
**MUNICÍPIO:** SANTA TEREZA/RS

**SANTA TEREZA/RS**

**JUNHO DE 2022**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida Itália, nº 474, Bairro - Centro - Santa Tereza / RS - CEP: 95715-000  
Fone (54) 3456-1033 - CNPJ: 91.987.719/0001-13 - e-mail: engenharia@santatereza.rs.gov.br

### I. INTRODUÇÃO

O parecer técnico a seguir visa relatar a atual situação da mobilidade urbana, no que se refere ao passeio público e o sistema de drenagem das águas pluviais da Rua Guerino Acco, no município de Santa Tereza/RS.

A importância de executar os sistemas, bem como as informações pertinentes a essas etapas fazem parte do presente instrumento técnico.

### II. OBJETIVO

O presente parecer técnico visa analisar a importância da execução de passeios públicos e sistemas de drenagem em uma área urbana do município de Santa Tereza/RS.

### III. PARECER TÉCNICO

Conforme vistoria no local, nota-se que na Rua Guerino Acco, há um perímetro com aproximadamente 100,00 m, localizado entre dois passeios já existentes, que não há passeio público, com isso, as águas pluviais que deságuam no local, acabando fluindo até o fim da via, transportando além do próprio fluido, os sedimentos, fazendo com que haja acúmulo de dejetos no local, conforme é visto na Figura 01 e Figura 02.

Sem a devida destinação desses fluidos, a tendência é que esse acúmulo e fluidez, ocasionem a erosão da base do pavimento, deteriorando a pavimentação existente. Além disso, irá comprometer a trafegabilidade no trecho devido ao acúmulo de sujeira.

Por fim, devido a declividade da via, se mostra necessário a execução de um sistema de drenagem no local, com bocas de lobo para o recolhimento das águas pluviais e execução de meio-fio para direcioná-las.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida Itália, nº 474, Bairro - Centro - Santa Tereza / RS - CEP: 95715-000  
Fone (54) 3456-1033 - CNPJ: 91.987.719/0001-13 - e-mail: engenharia@santatereza.rs.gov.br

Em anexo é apresentado o projeto, contemplando o passeio público em concreto, com meio-fio e piso podó tátil, além do sistema complementar de drenagem pluvial para atender a demanda exigida no local.

Figura 01 – Rua Guerino Acco.



Fonte: Do autor, junho 2022.

Figura 02 – Rua Guerino Acco.



Fonte: Do autor, junho 2022.

#### IV. CONCLUSÃO

Em 22 de junho de 2022, com base nas análises realizadas, recomenda-se a execução dos passeios e sistema de drenagem pluvial, tendo em vista as consequências que podem surgir pela falta dos mesmos.

Destaca-se que, à não execução do sistema, poderá ocasionar riscos para a região, sendo de suma importância o gerenciamento das águas provindas das chuvas. Visto que, esses fluidos procuram um meio de escoar, que se não for disponibilizado, causará grandes transtornos para o seu meio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida Itália, nº 474, Bairro - Centro - Santa Tereza / RS - CEP: 95715-000  
Fone (54) 3456-1033 - CNPJ: 91.987.719/0001-13 - e-mail: engenharia@santatereza.rs.gov.br

Nada mais havendo, segue o presente Parecer Técnico, digitado em 01 (uma) via, datado e assinado por Moisés Garbin - Engenheiro Civil CREA RS 240008 e Márcio Andre Cella - Engenheiro Civil CREA RS 085465

Santa Tereza/RS, 22 de junho de 2022.



**MOISÉS GARBIN**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA RS 240008



**MÁRCIO ANDRE CELLA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA RS 085465